



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

PORTARIA Nº. 67 DE 14 DE JUNHO DE 2017

NOMEIA PRESIDENTE O DIRETOR DE ÁGUA E ESGOTO COMO DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **NELSON WOLPI DE OLIVEIRA** como **DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DO SAMAE** – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá,

Parágrafo único. O mandato do Diretor - Presidente Interino ora nomeado vigorará até o dia 22/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 14 de Junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
DIRETOR-PRESIDENTE